

11º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS DO CURSINHO UEM

Isabella Alves Angioletto (apresentador)¹

Karla Andressa Mussio dos Santos²

Bruna Fernandes Ricci³

Geovanio Rossato (coordenador)⁴

Nós a equipe da secretária do Cursinho UEM temos que utilizar alguns critérios na seleção de nossos alunos por ser um projeto social de apoio a escolaridade.

Os critérios são: terão prioridade, servidores efetivos da Universidade Estadual de Maringá que tenham superado o estágio probatório.

Os critérios de desempate pela respectiva ordem apresentada como, menor remuneração fixa percebida na UEM, referente ao mês que antecede a seleção dos pré-inscritos, maior idade, maior tempo de serviço prestado na UEM. Em segundo lugar, matricular-se-ão os servidores da Universidade Estadual de Maringá que ainda não superaram o estágio probatório. Na seqüência, os servidores contratados por prazo determinado, aplicando-lhes igualmente os critérios de desempate citados acima; Em terceiro lugar, matricular-se-ão automaticamente os dependentes dos servidores, usando o mesmo critério de desempate.

Terão prioridade os ex-estudantes do Cursinho UEM – de até três turmas antecedentes –, que tenham freqüentado regularmente as aulas e, que estiveram em dia com as mensalidades. Poderão, ainda, ter prioridade, a critério da coordenação, os alunos desistentes, desde que devidamente justificada os motivos da desistência, desde que igualmente, não apresentem pendências financeiras junto à Secretaria do Cursinho.

Por fim, matricular-se-ão às demais vagas, os membros da comunidade externa em geral. Do total geral de vagas efetivamente abertas 20% (vinte por cento) são destinadas a aplicação das políticas afirmativas de cotas, especificamente, reservadas aos que se declarem no ato da pré-matrícula como índio ou afro descendentes; considerando como afro-descendentes os pré-inscritos que se enquadrarem no formulário de pré-inscrição como pretos ou pardos, conforme classificação adotada pelo IBGE, reservando-se, inclusive, a coordenação, no direito de efetuar entrevista ao pré-inscrito selecionado dentro da porcentagem das cotas, a fim de verificar sua declaração de cotista, segundo as práticas adotadas pela Universidade Federal do Paraná;

Os alunos pré-inscritos e não matriculados por falta de vagas poderão matricular-se a partir de uma chamada especial, podendo aceder gratuitamente as aulas de monitorias oferecidas pelo Cursinho UEM - direito que se estende à comunidade em geral - desde que autorizado pela coordenação.

¹ Graduanda em Comunicação e Multimeios, DFE/UEM

² Graduanda em Administração, DAD/UEM

³ Graduanda em Administração, DAD/UEM

⁴ Professor Associado, DCS/UEM



A Coordenação também reserva o direito de selecionar até 06 (seis) alunos dentre as vagas oferecidas provenientes de demandas sociais e/ou comunitárias, mediante solicitação dos mesmos, podendo oferecer até 03 bolsas de estudos.

Palavras-chave: Cursinho Pré-vestibular; UEM; Critérios de Seleção.

Área temática: Educação.

Coordenador(a) do projeto: Geovanio Rossato, rossastogeo@hotmail.com, Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá.